

## Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e Profissionais Afins dos Açores

Exmo. Sr.

Presidente da Comissão de

Economia da ALRA

Sua referência Sua Comunicação Nossa Data

Nossa referência

23-03-2015

09/2015

ASSUNTO: Parecer sobre decreto que rege o Fundopesca

Considera-se de primodial importância, dada a situação da calamidade que se vive no setor da pesca, a alteração urgente do art. 5 do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2003/A que rege o Fundopesca, no sentido de adequá-lo mais à realidade climatérica dos Açores, e tendo em conta a variabilidade destas condições de tempo de ilha para ilha e de porto para porto, as quais com a actual lei torna impossível a ativação do Fundopesca, que sabemos estar dependente desta cláusula.

Isto, numa altura, em que os rendimentos à produção são baixissímos e os preços irrisórios em lota, chegam a ser vendidas espécies a 1 cêntimo o kilo, enquanto também se está a passar uma grande crise de escassez de recursos piscícolas. É claro, que estes últimos pontos não estão relacionados diretamente com o Fundopesca, no entanto, é

Sede Social: Rua infante D. Henrique, n.º 14 – 9600-130 Rabo de Peixe – S. Miguel – Açores Telefone: 296 718 324 Fax: 296 718 325



## Sindicato Livre dos Pescadores, Marítimos e Profissionais Afins dos Açores

apenas intencionalmente para retratar a situação social do setor das pescas, com muitas vertentes negativas neste momento.

Assim o Sindicato Livre dos Pescadores dos Açores dá parecer favorável ao pedido de alteração dos Grupos Parlamentares do Bloco de Esquerda, PSD, CDS-PP, PCP e PPM, na prespetiva de adequar à nossa realidade o Decreto Legislativo Regional que rege o Fundopesca.

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 0892 Proc. n.º 105

Data:015/03/23 Nº46/X

Landen K